



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 337/2021**, que **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Ciranda”**. PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 337/2021**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal da Ciranda”, a ser celebrado no dia 10 de maio de cada ano.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A ciranda é uma forma de expressão cultural multilinguagem, que une música, poesia e dança de roda, permeada de inúmeros elementos simbólicos que remetem ao modo de vida das pessoas do litoral e zona da mata, com referências à identidade negra e indígena. É um espaço de celebração que se dá através do compromisso coletivo em vivenciar momentos de descontração e união.

A data escolhida para representar o Dia Municipal da Ciranda na Cidade do Recife, corresponde ao aniversário do Mestre Baracho, e homenageia este artista popular de tamanha grandiosidade, que dedicou sua vida à ciranda, deixou um legado em todo o Estado de Pernambuco, e faleceu aos 81 anos, em 1988.

Ressaltamos ainda que no dia 31 de agosto de 2021, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, declarou a Ciranda como Patrimônio Cultural do Brasil, reconhecendo e valorizando sua importância histórica e cultural no país.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 337/2021** de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de novembro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 337/2021** de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

